



RESOLUÇÃO Nº 023/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/07/2021.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), referente a criação de disciplina.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2.275/2015-PRO-vol.1**;
considerando o **Ofício nº 002/2021-PPS**;
considerando aprovação em reunião do Conselho Acadêmico do Mestrado em Produção Sustentável e Saúde Animal, realizada em 10 de maio de 2021;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 07 de julho de 2021;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar alteração no Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), referente a criação da disciplina, conforme segue:

Disciplina	Farmacocinética aplicada a medicina veterinária.
Nível	Mestrado
Departamento	DMV
Condição	Eletiva
Carga horária	30 horas
Número de créditos	02
Ementa	Abordar conhecimentos avançados de fármacos no tocante aos aspectos farmacocinéticos descritivos (absorção, distribuição e eliminação) e quantitativos (modelos teóricos e matemáticos). Proporcionar compreensão dos conceitos farmacocinéticos aplicados à clínica e a pesquisa.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de julho de 2021.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
22/07/2021. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos de Andrade
Diretor Adjunto